



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Criação de disciplina para o curso de
Letras – LIBRAS

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010508/2016-53, aprovação *ad referendum* de 01/09/2016 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplinas para os departamentos de Letras Estrangeiras Modernas, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Libras V	Departamento de Letras Estrangeiras Modernas	60	Libras IV
Língua Portuguesa escrita como L2 para surdos I	Departamento de Letras	60	Não há
Tópicos de Estudos Surdos, Literatura e Cultura Surda I	Departamento de Letras Estrangeiras Modernas	30	Introdução aos Estudos Surdos; Saberes Escolares do Ensino de Libras
Saberes Escolares do Ensino de Libras	Departamento de Educação	90	Não há

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação